



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.179097/2025-50

Interessado: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MEDICINA VETERINÁRIA PROFESSOR FIRMINO
MÁRSICO FILHO

DCOM/CMAT

1. Considerando que a dispensa eletrônica 152/2025 resultou fracassada;
2. Considerando que, foi realizada uma dispensa eletrônica, sem sucesso, com exclusividade de participação para ME/EPP, providencie-se novo lançamento, sob o número **245/2025**, sugerindo-se a não restrição da participação a empresas ME/EPP, visando ampliar a competição.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Miranda Chaves, CHEFE DE DIVISAO**, em 29/11/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3127199** e o código CRC **3FD1DF85**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.179097/2025-50

Interessado: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MEDICINA VETERINÁRIA PROFESSOR FIRMINO
MÁRSICO FILHO

CMAT/AD,

1. Trata o p.p. de aquisição de gases medicinais para o HUVET.
2. Verificado que o material pretendido não consta no catálogo eletrônico de padronização.
3. Considerando que os itens listados não estão disponíveis em pregão vigente da UFF;
4. Considerando, ainda, que o valor estimado para a aquisição está contido no limite fixado pela Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso II, alterado pelo Decreto 12.343, que monta em R\$62.725,59, já observados o somatório de valor de contratações diretas de outros objetos de mesma natureza pela unidade gestora da PROAD (UG 150182) no presente exercício financeiro;
5. Sugerimos a realização de Dispensa Eletrônica para a aquisição pretendida, sob número **152/2025**.

Aline de Melo Trindade
Coordenação de Material

PROAD,

Aprovo o Termo de Referência constante no p.p. e autorizo a realização de Dispensa Eletrônica para a aquisição pretendida.

Vera Cajazeiras
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Melo Trindade, COORDENADOR**, em 05/11/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 05/11/2025, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3081791** e o código CRC **37E9D6A7**.
